LEI MUNICIPAL Nº.: 2.949/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Cria o Loteamento Iron Vitor Martins no distrito de Santo Antônio de Cavalheiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar um loteamento no Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros, no município de Ipameri, situado à Rua Cristalina, com Av. Oswaldo Augustinho Cardoso, Rua 03, Rua 02, conforme Memorial de Caracterização do Loteamento e Projeto de Arruamento e Loteamento.

Parágrafo único – Denomina-se Iron Vitor Martins, o loteamento criado pela presente Lei.

Art. 2º - Os imóveis a serem descritos têm as seguintes dimensões:

ÁREAS	MEDIDAS (m²)	PORCENTAGEM %
Lotes	12.357,02	69,16
Vias Públicas	2.333,49	13,07
Área Institucional	1.800,00	10,07
Áreas Verdes	1.376,76	7,70
Área Total	17.867,27	100,00

Art. 3º - Compõem o Loteamento Iron Vitor Martins, com 17.867,27 m², com 40 (quarenta) unidades de lotes, 01 (uma) área institucional, 04 (quatro) áreas verdes e vias públicas, tendo como finalidade construções residenciais.

CERTIFICO que o referido Documento nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri. Ipameri-GO 09 / 12 / 13

Art. 4º - Integra a presente Lei, sob a forma de anexo, a documentação necessária à criação do loteamento de que trata esta lei.

Art. 5º - Fica denominada **ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL** o loteamento "**IRON VITOR MARTINS**".

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2013.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

LOTEAMENTO

PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO
NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE CAVALHEIROS

Rua Cristalina, com Av. Oswaldo Augustinho Cardoso, Rua 03 e Rua 02 - Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros - Município de Ipameri Goiás.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
CGC: 01.763.606/0001-41

Carlos Alexandre Guimarães
Engenheiro Ambiental
CREA - 20630/D-GO

Conteúdo:

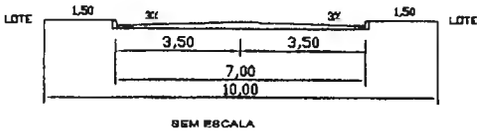
ÁREA TOTAL 17.867,27

Data	Ref.	Escala	Folha
Outubro /2013	VER PROJETO	1/1.000	1

PREFEITURA DE
Ipameri
Governo para todos
ADM.: 2013/2016

01





DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m2)	PORCENTAGEM (%)
Lotes	40	12.357,02	69,16
Vias Públicas	---	2.333,49	13,07
Institucional	01	1.800,00	10,07
Área Verde	04	1.376,76	7,70
	ÁREA TOTAL	17.867,27	100%

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m2)
Quadra 1	14	4.453,51
Quadra 2	06	1.800,00
Quadra 3	14	4.303,51
Quadra 4	06	1.800,00
Quadra 2	Área Institucional	1.800,00
Quadra 2	Área Verde III	600,00
Canteiro Central	Área Verde I	177,62
Canteiro Central	Área Verde II	168,34
Quadra 4	Área Verde IV	430,80
Vias Públicas		2.333,49

LOTEAMENTO

PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE CAVALHEIROS

Rua Cristalina com Av. Osvaldo Augustinho Cardoso, Rua 01 a Rua 02 - Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros - Município de Pamekoba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAMEPI
CNPJ: 01.761.600/0001-41

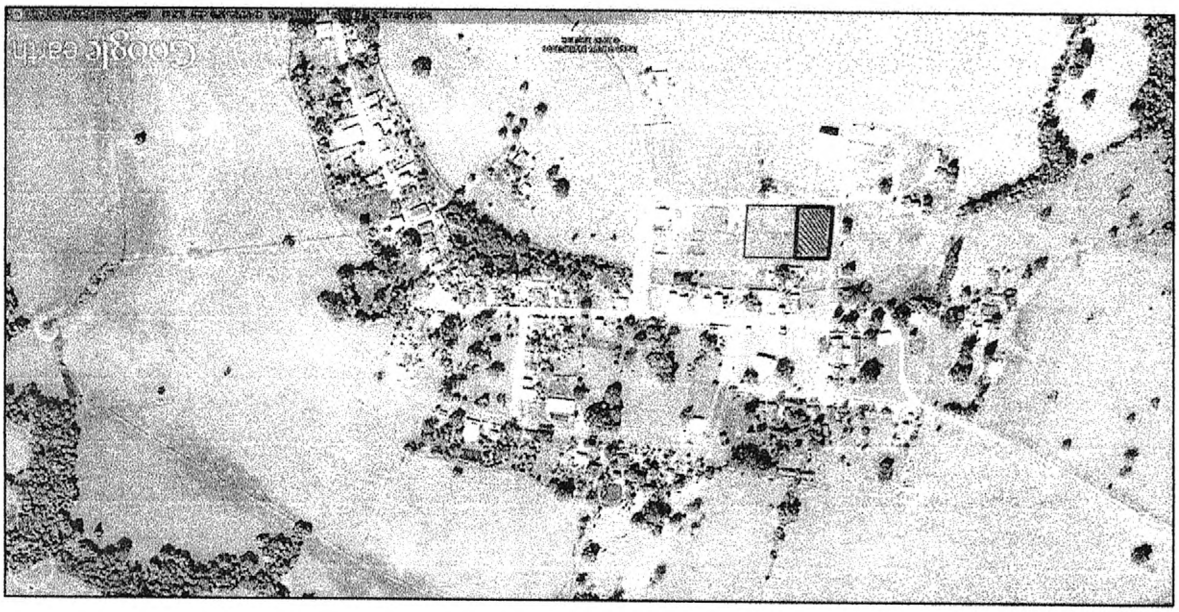
ÁREA TOTAL 17.867,27

Outubro /2013	VER PROJETO	1/1.000	1

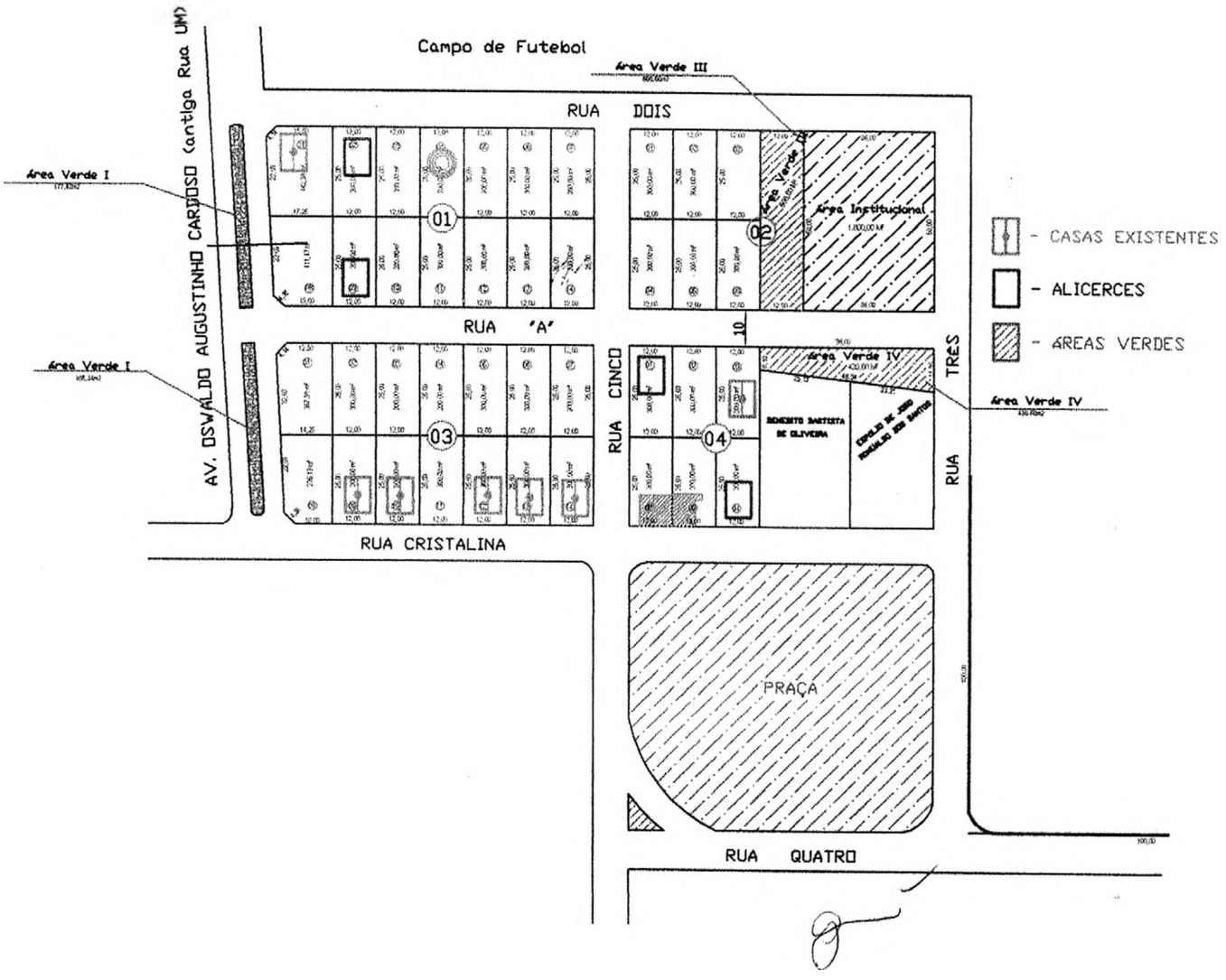
PREFEITURA DE
Governo para Todos
ADM.: 2013/2016

02

DISTRITO DE STº ANTº DE CAVALHEIROS



Situação - s/escala



LOTEAMENTO IRON VÍTOR MARTINS

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES

QD.	LT.	CONFRONTANTES				DIMENSÕES (M)				ÁREA(M2)
1	1	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	442,38
		Rua 2	Lote 08	Av. Oswaldo A. Cardoso	Lote 02	15,50 + 4,74 de chanfro	17,25	22,03	25,00	
1	2	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua 02	Lote 09	Lote01	Lote 03	12,00	12,00	25,00	25,00	
1	3	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua 02	Lote 10	Lote 02	Lote 04	12,00	12,00	25,00	25,00	
1	4	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua 02	Lote 11	Lote 03	Lote 05	12,00	12,00	25,00	25,00	
1	5	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua 02	Lote 12	Lote 04	Lote 06	12,00	12,00	25,00	25,00	
1	6	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua 02	Lote 13	Lote 05	Lote 07	12,00	12,00	25,00	25,00	
1	7	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua 02	Lote 14	Lote 06	Rua 05	12,00	12,00	25,00	25,00	
1	8	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	411,13
		Rua A	Lote 01	Lote 09	Av. Oswaldo A. Cardoso	13,00+ 4,35 de chanfro	17,25	25,00	22,03	
1	9	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 02	Lote 10	Lote 08	12,00	12,00	25,00	25,00	
1	10	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 03	Lote 11	Lote 09	12,00	12,00	25,00	25,00	
1	11	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 04	Lote 12	Lote 10	12,00	12,00	25,00	25,00	
	12	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 05	Lote 13	Lote 11	12,00	12,00	25,00	25,00	
1	13	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 06	Lote 14	Lote 12	12,00	12,00	25,00	25,00	
1	14	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 07	Rua 05	Lote 13	12,00	12,00	25,00	25,00	

2	1	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua 2	Lote 04	Rua 05	Lote 02	12,00	12,00	25,00	25,00	
2	2	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua 02	Lote 05	Lote01	Lote 03	12,00	12,00	25,00	25,00	
2	3	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua 02	Lote 06	Lote 02	Área Verde	12,00	12,00	25,00	25,00	
2	4	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua "A"	Lote 01	Lote 05	Rua 05	12,00	12,00	25,00	25,00	
2	5	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua "A"	Lote 02	Lote 06	Lote 04	12,00	12,00	25,00	25,00	
2	6	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua "A"	Lote 03	Área Verde	Lote 05	12,00	12,00	25,00	25,00	

3	1	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	367,38
		Rua A	Lote 08	Av. Oswaldo A. Cardoso	Lote 02	12,50 + 4,14 de Chanfro	14,25	22,03	25,00	
3	2	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 09	Lote01	Lote 03	12,00	12,00	25,00	25,00	
3	3	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 10	Lote 02	Lote 04	12,00	12,00	25,00	25,00	
3	4	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 11	Lote 03	Lote 05	12,00	12,00	25,00	25,00	
3	5	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 12	Lote 04	Lote 06	12,00	12,00	25,00	25,00	
3	6	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 13	Lote 05	Lote 07	12,00	12,00	25,00	25,00	
3	7	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 14	Lote 06	Rua 05	12,00	12,00	25,00	25,00	
3	8	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	336,13
		Rua Cristalina	Lote 01	Lote 09	Av. Oswaldo A. Cardoso	10,00 + 4,35 de Chandro	14,25	25,00	22,03	
3	9	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua Cristalina	Lote 02	Lote 10	Lote 08	12,00	12,00	25,00	25,00	
3	10	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua Cristalina	Lote 03	Lote 11	Lote 09	12,00	12,00	25,00	25,00	
3	11	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua Cristalina	Lote 04	Lote 12	Lote 10	12,00	12,00	25,00	25,00	
3	12	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua Cristalina	Lote 05	Lote 13	Lote 11	12,00	12,00	25,00	25,00	
3	13	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua Cristalina	Lote 06	Lote 14	Lote 12	12,00	12,00	25,00	25,00	
3	14	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua Cristalina	Lote 07	Rua 05	Lote 13	12,00	12,00	25,00	25,00	

4	1	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 06	Rua 05	Lote 02	12,00	12,00	25,00	25,00	
4	2	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 05	Lote01	Lote 03	12,00	12,00	25,00	25,00	
4	3	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua A	Lote 04	Lote 02	edito B. de Oliveira e Area V	12,00	12,00	25,00	25,00	
4	4	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua Cristalina	Lote 03	Benedito B. de Oliveira	Lote 05	12,00	12,00	25,00	25,00	
4	5	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua Cristalina	Lote 02	Lote 04	Lote 06	12,00	12,00	25,00	25,00	
4	6	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	FRENTE	FUNDO	ESQ.	DIR.	300,00
		Rua Cristalina	Lote 01	Lote 05	Rua 05	12,00	12,00	25,00	25,00	

QUADRO DE AREAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (M2)	%
AREA DE LOTES	40	12.357,02	69,16
ARRUAMENTO		2.333,49	13,07
AREA INST.	1	1.800,00	10,07
AREA VERDE.	4	1.376,76	7,7
AREA TOTAL	1	**17867,27**	**100,00**

QUADRO DE AREAS

QUADRA	LOTES	ÁREA (M2)
QUADRA 01	14	4453,51
QUADRA 02	6	1800,00
QUADRA 03	14	4303,51
QUADRA 04	6	1800,00
QUADRA 02	AREA INST. 1	1800,00